



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_setin@tre-se.jus.br _3209-8602

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1**

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|--------------------------|-------|
| NTI | SERGIO LUIZ PERINI | 8759 |

 DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO SIASG (catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------|------------------|---------|------------|
| 1 | BR0461552 | ÓLEO DIESEL S-10 | LITRO | 15.000 |
| 2 | BR0461506 | GASOLINA COMUM | LITRO | 10.000 |
| 3 | BR047627 | ETANOL | LITRO | 2.000 |

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|---------------------------|-----------|--|
| ITEM 1 | | |
| 1.Veneza Auto Posto Ltda. | 3241-4664 | venezaautoposto@ig.com.br |
| 2. | | |
| 3. | | |

VALOR ESTIMADO: R\$ 158.300,00 (Cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais)

Óleo Diesel S-10: 15.000 litros X R\$ 6,62 = R\$ 99.300,00

Gasolina Comum: 10.000 litros X R\$ 4,96 = R\$ 49.600,00

Etanol: 2.000 litros X R\$ 4,70 = R\$ 9.400,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 01/01 a 31/12/23.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol) com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto, no ano de 2023.
2. Necessidade: Abastecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais pertencentes ao TRE/SE ou para terceiros autorizados a seu serviço (veículos locados e/ou requisitados) e para o grupo gerador de energia de emergência da sede deste Regional.
3. Benefícios para a Instituição: Possibilitar atendimento às solicitações de transporte, evitando o comprometimento das atividades administrativas e judiciais, bem como, o perfeito funcionamento do grupo gerador.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Processo Licitatório - Pregão Presencial afasta propostas insubstinentes, as quais procastinam os procedimentos do Pregão Eletrônico, o que eleva os custos. Ainda, proporciona esclarecimentos imediatos, facilitando a negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. Além do mais, concede maior redução de preços, uma vez que há interação entre pregoeiro e licitantes. O 1º §, do art. 4, do Decreto n. 5.450/05, permite que se adote a forma presencial nos casos de comprovada inviabilidade de licitação eletrônica. Em razão da relação custo x benefício da contratação, o posto responsável pelo abastecimento não poderá ser localizado a mais de 10 km de distância da sede do TRE/SE, considerando, neste caso, o percurso em vias regulares de acesso. Neste contexto, a opção por pregão presencial privilegia empresas do mercado local, localizadas no raio estipulado, muitas vezes sem cadastro nos sistemas que possibilitariam a participação delas em pregão eletrônico.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos.

| | | | | |
|--|-----|---|-----|---|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL? | SIM | X | NÃO | |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | | NÃO | X |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO? | SIM | X | NÃO | |

OBSERVAÇÕES: Para o valor estipulado da contratação foram utilizados os preços médios dos combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol) praticados em Aracaju, apurados e divulgados pela ANP, referentes à semana de 21 a 27/08/22.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI**, Técnica(o) Judiciária(o), em 21/09/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1237714** e o código CRC **28836E59**.

0014990-81.2022.6.25.8000

1237714v5